



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 21/TST.CSJT.GP.SG, de 4 de junho de 2013

Designa representantes do CFOAB para compor o Grupo de Especificação de Funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT (GEFAPJe-JT) e a equipe de Treinamento para a Advocacia no PJe-JT, conforme Acordo de Cooperação Técnica TST-CSJT-CFOAB-ABRAT e Convênio TST-CSJT-CFOAB-ENA, respectivamente, ambos de 20 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST - E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de difundir as informações e ações relativas ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil é essencial para a prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB - e a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, em 20 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para compor o Grupo de Especificação de Funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT (GEFAPJe-JT), conforme cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica TST/CSJT/CFOAB/ABRAT:

- I – Carlos Thomaz Avila Alborno, advogado do Rio Grande do Sul;
- II – Frederico Preuss Duarte, advogado do Rio Grande do Sul;
- III – José Geraldo Pinto Júnior, advogado do Espírito Santo;
- IV – José Vitor Lopes e Silva, advogado de Santa Catarina;

V – Márcio Nicolau Dumas, advogado do Paraná.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 04 de junho de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
Conselho Superior da Justiça do Trabalho